

SEPEX-RJ

Sindicato das Empresas de Publicidade Exterior do Estado do Rio de Janeiro

Circular nº 01/2019

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.

REF.: Contribuição Sindical Patronal

Prezados Senhores,

O recolhimento da Contribuição Sindical, antes obrigatória e, a partir da Lei que introduziu a chamada Reforma Trabalhista, opcional, constitui importante ferramenta para a manutenção desse e de tantas outras entidades sindicais que representam os interesses de suas respectivas categorias.

No caso do SEPEX-RJ, essa representação já vem sendo exercida há 28 anos, sempre na defesa do interesse das empresas do segmento, tanto em negociações com o sindicato representativo da classe formada pelos empregados correspondentes, quanto com órgãos e autoridades públicas.

Nesse momento, inclusive, o SEPEX-RJ está altamente comprometido com o desenvolvimento de um trabalho que possa redundar na adoção, pelo Poder Público, de normas mais modernas para o segmento da publicidade exterior.

Assim, a Contribuição Social é para todas as empresas de publicidade exterior, que, naturalmente, conscientes da importância da manutenção da representatividade do segmento como categoria, não só devem contribuir para a manutenção do Sindicato como participar dele ativamente.


O recolhimento da Contribuição Social é de notória importância porque garante o fortalecimento do segmento econômico publicitário e a continuidade da prestação dos serviços que vem sendo fornecidos ao longo dos anos a todas as empresas do segmento.

A seguir, a Tabela para recolhimento da Contribuição Sindical Patronal Urbana 2019, percentuais calculados sobre o capital social da empresa conforme faixas abaixo.

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL URBANA 2019
Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (em R\$)
01	de 0,01 a 29.268,75	Contr. Mínima	234,15
02	de 29.268,76 a 58.537,50	0,8%	0,00
03	de 58.537,51 a 585.375,00	0,2%	351,22
04	de 585.375,01 a 58.537.500,00	0,1%	936,60
05	de 58.537.500,01 a 312.200.000,00	0,02%	47.766,60
06	de 312.200.000,01 em diante	Contr. Máxima	110.206,60

Atenciosamente,


Mário Henrique Monteiro de Souza
Presidente – SEPEX-RJ

Av. Presidente Vargas, 583 Grupo 711 - Centro - RJ
CEP: 20071-003 - Tel.: 2531-7297
www.sepexrio.org.br